



PORTARIA Nº 22, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.037922/2014-27 e Despacho nº 049/2015 – CORREGEDORIA/UFAL, de 06 de maio de 2015, resolve:

I – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar supostas irregularidades administrativas investigadas no citado Processo, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Designar os servidores **ALEXANDRE RICARDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2582366, **RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1612907 e **JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1736299, para integrem a referida Comissão sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 11 de maio de 2015 e término em 09 de julho de 2015.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 08/05/15